



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que, no âmbito de sua competência administrativa e em articulação com as Secretarias e órgãos competentes, sejam adotadas medidas efetivas e contínuas destinadas a coibir e eliminar o descarte irregular de lixo e materiais inservíveis na área situada nos fundos da Capela de Santo Expedito.

Outrossim, pugna-se pela implementação de um **cronograma periódico, de natureza semanal ou quinzenal**, inspirado nas boas práticas do programa “Cidade Limpa”, especialmente voltado aos bairros localizados na região dos altos da cidade, com vistas à organização e regularização do descarte de resíduos por parte da população

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se ancora na necessidade de enfrentamento de uma externalidade urbana recorrente, caracterizada pelo descarte irregular de resíduos sólidos em área imprópria, prática que, além de afrontar a legislação ambiental e de posturas municipais, compromete diretamente a qualidade de vida dos munícipes residentes nas imediações.

Trata-se de situação que gera impactos negativos tangíveis, tais como a proliferação de insetos e vetores, a emissão de odores desagradáveis e a degradação do espaço urbano, criando um passivo ambiental e sanitário incompatível com os princípios da administração pública eficiente e com o direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse contexto, impõe-se uma atuação estratégica do Poder Executivo, mediante o reforço das ações de limpeza urbana, aliado ao incremento da fiscalização de posturas, com aplicação rigorosa das sanções cabíveis aos infratores. A combinação de **presença operacional + execução adequada** tende a gerar efeito dissuasório relevante, promovendo mudança comportamental na população.

Ademais, a instituição de um cronograma estruturado de coleta de inservíveis nos bairros — nos moldes do programa “Cidade Limpa” — representa uma solução de governança inteligente, ao oferecer previsibilidade e canal adequado para o descarte correto de resíduos.

Trata-se de medida de baixo custo relativo e alto impacto, com potencial de reduzir significativamente os pontos de descarte clandestino.

Sob a ótica de valor público, tais iniciativas entregam ganhos expressivos:

- **Melhoria da saúde pública**, com mitigação de riscos sanitários;
- **Valorização urbanística**, elevando o padrão de limpeza e organização dos bairros;



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



- **Engajamento comunitário**, ao induzir práticas mais responsáveis;
- **Otimização de recursos públicos**, ao reduzir demandas corretivas emergenciais.

Em síntese, a adoção das providências ora pleiteadas configura uma agenda de resultado rápido com efeito estrutural, alinhada aos princípios da eficiência, prevenção e sustentabilidade na gestão pública.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Moção de Apelo, com a consequente adoção das medidas sugeridas, em benefício direto da coletividade e da qualidade de vida urbana.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

Os Vereadores

CLAUDECIR PASCHOAL

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 82 / 2026 - Chave de Validação: COKZ-0ANH-KDN9-M9A3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0KZ0ANHKDN9M9A3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0KZ-0ANH-KDN9-M9A3